

XXV ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO – XXV ENANCIB

GT 7 – Produção e Comunicação da Informação em Ciência, Tecnologia & Inovação

REGULAMENTAÇÃO DE IA EM GUIAS DE BOAS PRÁTICAS CIENTÍFICAS BRASILEIROS

AI REGULATION IN BRAZILIAN SCIENTIFIC GOOD PRACTICE GUIDES

Sofia Dias de Sousa – Universidade de São Paulo (USP)
Ednéia Silva Santos Rocha – Universidade de São Paulo (USP)

Modalidade: Resumo Expandido

Resumo: Objetivos: Investigar a qualidade, abrangência e a atualidade das diretrizes em guias de boas práticas de publicação científica, focando no uso de inteligências artificiais. Método: Abordagem qualitativa, baseado na análise comparativa de conteúdo dos guias e manuais de boas práticas científicas nacionais. Resultados: Apesar da preocupação dos guias nacionais em se adequarem aos princípios da integridade científica, como a transparência e reprodutibilidade das pesquisas, não foram encontradas diretrizes específicas para o uso de inteligências artificiais. Conclusões: O uso de IA na pesquisa científica demanda regulamentações claras para assegurar a integridade, a transparência e a responsabilidade ética na produção do conhecimento.

Palavras-chave: diretrizes éticas; boas práticas de publicação; inteligências artificiais; integridade científica.

Abstract: Objectives: To investigate the quality, comprehensiveness and timeliness of guidelines in good practice guides for scientific publication, focusing on the use of artificial intelligence. Method: Qualitative approach, based on comparative analysis of the content of national guides and manuals of good scientific practices. Results: Despite the concern of national guides in adapting to the principles of scientific integrity, such as transparency and reproducibility of research, no specific guidelines for the use of artificial intelligence were found. Conclusions: The use of AI in scientific research demands clear regulations to ensure integrity, transparency and ethical responsibility in the production of knowledge.

Keywords: ethical guidelines; good publishing practices; artificial intelligence; scientific integrity.

1 INTRODUÇÃO

Com a crescente produção de documentos e informações, tornou-se essencial adaptar os suportes para atender à demanda de produção e permitir o acesso fácil e instantâneo a estes materiais. Essa evolução tem aproximado as pessoas dos recursos informacionais e impulsionado o interesse pela produção científica, que hoje é disponibilizada de forma

abundante e instantânea. A ampla disponibilidade e acessibilidade de informações representa um grande avanço para a igualdade de acesso.

Embora o Brasil seja um ator relevante no cenário científico internacional, com um número crescente de publicações em periódicos de prestígio, o país enfrenta o desafio da falta de um guia nacional atualizado e abrangente sobre boas práticas de publicação e ética científica. Essa lacuna compromete a qualidade e a confiabilidade das pesquisas, dificultando, em particular, a orientação de novos pesquisadores, que frequentemente enfrentam incertezas e obstáculos éticos e metodológicos

Embora o país avance na qualidade de suas pesquisas e na projeção internacional de sua produção científica, ainda enfrenta desafios no uso de ferramentas tecnológicas, como as inteligências artificiais. A ausência de regulamentação clara sobre o uso desses sistemas dificulta a identificação de plágio, a verificação de dados de pesquisa e a avaliação de trabalhos acadêmicos que recorrem a tais ferramentas. Para a construção de uma cultura acadêmica ética e responsável, é fundamental disseminar preceitos sobre integridade científica e o uso ético de tecnologias. Iniciativas que promovam códigos de conduta e boas práticas científicas são essenciais para a construção de uma cultura acadêmica pautada pela ética e pela responsabilidade no uso das novas tecnologias.

A integridade científica é um pilar fundamental para o avanço e credibilidade da ciência. No entanto, a ocorrência de má conduta científica, como plágio e falta de originalidade, tem sido uma preocupação crescente (Yamashita, 2024). Tornando-se crucial a reflexão sobre as diretrizes éticas que norteiam a produção acadêmica no Brasil. A regulamentação do uso de inteligências artificiais nesse contexto é uma necessidade urgente para garantir a transparência, a responsabilidade e a qualidade da ciência nacional.

Nesse cenário, o objetivo desta pesquisa é investigar a qualidade, a abrangência e a atualidade das diretrizes presentes em guias de boas práticas de publicação científica nacionais, com enfoque no uso de inteligências artificiais.

2 METODOLOGIA

A pesquisa adotou abordagem qualitativa, com foco na análise de conteúdo dos guias e manuais de boas práticas científicas. Essa abordagem é apropriada para explorar e interpretar diretrizes éticas, bem como para identificar padrões, tendências e lacunas nas

práticas atuais. Utilizou-se uma Análise de Conteúdo com foco categorial, para mapear e analisar as diretrizes presentes em guias nacionais de boas práticas científicas.

O procedimento metodológico seguiu as etapas propostas para a análise de conteúdo categorial, contemplando a seleção e organização do material, a identificação de unidades de registro e a categorização em eixos temáticos. Esse processo possibilitou a sistematização e interpretação crítica das diretrizes examinadas (Sousa; Santos, 2020 *apud* Bardin, 2011).

As fontes de coleta compreenderam guias nacionais, como o Guia de Boas Práticas Científicas do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas (CBPF) e o Código de Boas Práticas Científicas da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP), bem como documentos internacionais, como as diretrizes do *Committee on Publication Ethics* (COPE), do *Living guidelines on the responsible use of generative AI in research* (EUROPEAN COMMISSION) e *World Association of Medical Editors* (WAME).

Os documentos analisados abordam temas diretamente relacionados à integridade científica e à ética na pesquisa, além de refletirem as melhores práticas reconhecidas em âmbito nacional e internacional. Esses materiais são elaborados e difundidos por instituições de destaque no desenvolvimento científico brasileiro e internacional, sendo reconhecidos como fontes normativas e orientadoras para a condução ética das pesquisas. Além disso, apresentam diretrizes aplicáveis a diferentes áreas do conhecimento, o que as torna apropriadas para sustentar uma análise comparativa de práticas e padrões. Assim, as categorias analíticas contempladas foram: (i) Diretrizes De Autoria; (ii) Diretrizes De Plágio; (iii) Diretrizes de Transparência e Acesso aos Dados; (iv) Diretrizes de Correções e Retratações; (v) Diretrizes Sobre O Uso De Inteligência Artificial Generativa; e (vi) Diretrizes Sobre Responsabilidades Éticas, tanto da autoria quanto das instituições.

Essa estratégia metodológica permitiu a identificação e discussão dos principais elementos normativos e éticos presentes nos documentos analisados, possibilitando uma compreensão abrangente das práticas orientadas à integridade científica no Brasil.

3 REFERENCIAL TEÓRICO

3.1 Boas práticas de publicação

Entendidas como um conjunto de princípios e valores/diretrizes que devem guiar a conduta de pesquisadores durante todas as etapas da produção do conhecimento científico,

XXV Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação - XXV ENANCIB
Rio de Janeiro, RJ - 03 a 07 de novembro de 2025

as boas práticas estão intimamente ligadas ao chamado *ethos científico*. Esse conceito tem suas raízes no trabalho de Robert Merton (1964), que descreveu a ciência como um empreendimento regulado por normas éticas intrínsecas, sistematizadas no acrônimo CUDOS (cunhado por outros autores, mas baseado em Merton): *Communalism* (ou comunalismo), defende o conhecimento científico como bem comum, acessível à comunidade; *Universalism* (universalismo), que estabelece que a validade do conhecimento não depende da identidade social do pesquisador, mas de critérios universais; *Disinterestedness* (desinteresse), que orienta o cientista a buscar a verdade em vez de ganhos pessoais; e *Organized Skepticism* (ceticismo organizado), que exige que todo resultado seja submetido a uma crítica rigorosa e sistemática. Esses imperativos formam a base moral sobre a qual a ciência deve se desenvolver, assegurando a produção de conhecimento confiável e de qualidade. O bom funcionamento da ciência está, portanto, diretamente ligado ao compromisso dos cientistas com esse complexo de valores e normas, que é transmitido entre os indivíduos por preceito e exemplo, reforçado por sanções sociais e interiorizado em diferentes graus por cada pesquisador.

Embora não sejam recentes, as práticas de integridade científica e o conceito de *ethos científico* ganharam notoriedade a partir das décadas de 1980 e 1990, especialmente nos Estados Unidos e na Europa. Esses conceitos continuam a evoluir, e a realização de conferências internacionais, como a primeira Conferência Mundial sobre Integridade em Pesquisa, realizada em Lisboa em 2007, destacam a necessidade de promover a conduta científica responsável globalmente. Esses movimentos, impulsionado por escândalos de fraude científica que questionam a confiabilidade da ciência, exigem respostas institucionais e regulatórias. E a partir desse contexto, desenvolvem-se códigos de conduta e órgãos dedicados à promoção da ética na pesquisa, como o *Office of Research Integrity* (ORI) e o COPE (Russo, 2014, p. 191).

As diretrizes éticas também surgem nesse ínterim como ferramentas para garantir a integridade e a confiabilidade da pesquisa científica, combatendo diversas formas de má conduta. A adesão a esses padrões éticos contribui para a promoção da honestidade, rigor científico e a transparência dos processos de pesquisa. E nos convém ressaltar que tais debates sobre ética em pesquisa científica se mostram cada vez mais relevantes, envolvendo aspectos sociais, culturais e econômicos.

3.2 Era das Inteligências Artificiais Generativas

Nos últimos anos, o entusiasmo pelas tecnologias digitais impulsionou um avanço rápido e disruptivo da inteligência artificial (IA), alavancado pela crescente disponibilidade de dados e do poder computacional. Inicialmente o objetivo era desenvolver sistemas capazes de simular a inteligência humana, auxiliando na realização automatizada de tarefas antes exclusivas dos seres humanos, sobretudo aquelas que exigem um certo grau de subjetividade, como o reconhecimento de fala e de rostos em imagens. Dora Kaufman (2021) destaca que os avanços recentes, especialmente no uso de machine learning e redes neurais, têm expandido as aplicações da IA em diversos setores, como saúde, segurança, transportes, comunicação e finanças.

Nas ciências, os modelos de linguagem de grande escala apresentam potencial para acelerar descobertas, aumentar a eficiência e agilizar processos de pesquisa e validação. Entre os usos positivos já observados, estão o auxílio a falantes não nativos na redação de textos acadêmicos, a geração automatizada de resumos a partir de múltiplas fontes e a recuperação e contextualização de grandes volumes de informação.

Contudo, tais tecnologias também apresentam riscos consideráveis, como limitações técnicas dos mecanismos de detecção quanto o uso inadequado (seja intencional ou acidental) da ferramenta de maneiras que comprometem as boas práticas de pesquisa. A qualidade dos textos gerados por modelos como o *ChatGPT* é tamanha que, muitas vezes, torna-se difícil distingui-los de textos escritos por humanos. A ausência de um marco regulatório robusto agrava o problema, especialmente em questões de privacidade, segurança, responsabilidade éticas, direitos autorais, desinformação e uso indevido das ferramentas (Dwivedi *et al.*, 2023).

No estudo de Frederico Peres (2024), é explorado o potencial de utilização da IA na elaboração de textos acadêmicos, onde aponta-se que os sistemas atuais de detecção de similaridade ainda não estão plenamente preparados para identificar conteúdos gerados por ferramentas generativas.

Com relação à originalidade do texto gerado pelo ChatGPT, o relatório de análise pelo *software Turnitin* identificou, de uma forma geral, um índice de 20% de similaridades. Porém, quando analisadas tais similaridades, foi possível observar que se tratam de trechos curtos (não mais que cinco ou seis palavras em sequência (Peres, 2024, p. 3).

Ainda que muitas instituições acadêmicas não possuam mecanismos adequados para detectar e punir fraudes envolvendo o uso de Inteligências artificiais, algumas organizações têm se antecipado ao problema, como a editora *Elsevier*, uma das maiores publicadoras científicas do mundo, que já estabeleceram algumas diretrizes específicas para o uso de inteligências artificiais. Sua política interna determina que o uso de ferramentas generativas deve se restringir à melhoria da clareza e linguagem dos textos, proibindo a geração de ideias científicas, conclusões ou recomendações clínicas. Quando utilizadas, essas ferramentas devem ser declaradas de forma clara no trabalho, com uma nota pública informando seu uso (Elsevier, 2024).

É igualmente importante destacar os riscos de uma dependência excessiva de ferramentas de IAs. O uso indiscriminado dessas tecnologias em atividades básicas da pesquisa, como análise de dados e redação de relatórios, pode enfraquecer o pensamento crítico e gerar uma cultura de comodismo intelectual. A pesquisa científica, historicamente fundamentada na interpretação humana rigorosa, corre o risco de se tornar superficial se usada como substituto, e não como complemento, do intelecto humano. Além disso, os algoritmos podem reproduzir preconceitos e vieses presentes nos dados de treinamento, perpetuando desigualdades, especialmente em áreas que muitas vezes utilizam dados sensíveis como fonte de pesquisa, como as áreas da saúde e ciências sociais.

4 RESULTADOS PRELIMINARES E DISCUSSÃO

4.1 Guias Nacionais

As dinâmicas políticas, tecnológicas e acadêmicas contemporâneas impactam diretamente a produção científica, ampliando a exposição a novos riscos e reforçando a necessidade de distinção rigorosa entre ciência e pseudociência. Nesse contexto, se destaca a importância dos guias, manuais e códigos de conduta em ética da pesquisa, bem como a necessidade de sua contínua atualização para assegurar a integridade científica.

No contexto nacional ao se analisar materiais, Guia de Boas Práticas Científicas da Universidade de São Paulo (USP), Código de Boas Práticas Científicas (FAPESP), Guia de Boas Práticas nas Atividades de Pesquisa (CBPF), Rigor e integridade na condução da pesquisa científica: guia de recomendações de práticas responsáveis (UFMG) é possível ver algumas similaridades entre suas diretrizes, como mostrado abaixo.

XXV Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação - XXV ENANCIB
Rio de Janeiro, RJ - 03 a 07 de novembro de 2025

Quadro 1 – Análise de Diretrizes em Guias Nacionais: Uso de Inteligências Artificiais

Guia de Boas Práticas Científicas da USP	Guia de Boas Práticas nas Atividades de Pesquisa do CBPF	Rigor e integridade na condução da pesquisa científica: guia de recomendações de práticas responsáveis (UFMG)	Código de Boas Práticas Científicas FAPESP
Não foram encontradas informações sobre a temática.	São consideradas violações graves a fabricação de dados através de simulações computacionais sem o apoio de modelagem científica explícita.	Não foram encontradas informações sobre a temática.	Não foram encontradas informações sobre a temática.

Fontes: Academia Brasileira de Ciências (2013); CBPF (2015); FAPESP (2014); USP (2023).

A análise revelou uma lacuna nas diretrizes sobre o uso de IA generativa. Apenas o Guia de Boas Práticas nas Atividades de Pesquisa do CBPF menciona que a fabricação de dados por simulações computacionais, sem o devido apoio de modelagem científica, é considerada uma violação grave. A falta de informações e orientações sobre o assunto destaca uma lacuna importante, dada a crescente utilização dessas tecnologias na pesquisa científica.

Embora não existam diretrizes específicas para o uso de IAs, a ética na pesquisa é amplamente enfatizada e revelam um forte compromisso com a integridade científica e a ética na pesquisa nacional. Para enfrentar essas questões, propõe-se a elaboração de diretrizes éticas que orientem pesquisadores, instituições e editores na utilização de ferramentas de IA no contexto científico.

Para isso, será necessário desenvolver políticas claras, investir na educação ética de pesquisadores e criar ferramentas para monitorar e regular o uso responsável da IA no campo científico.

4.2 Guias Internacionais

Os guias e códigos de conduta internacionais têm um papel crucial na ética da pesquisa, especialmente em um cenário de globalização, onde a interconexão e a mobilidade de pesquisadores e dados impõem novos desafios e oportunidades. Tais documentos promovem o diálogo e a educação em ética, garantindo a integridade e a qualidade da produção científica. E alguns dos materiais analisados foram: *Recomendações do Committee on Publication Ethics (COPE)*, *Living guidelines on the responsible use of generative AI in*

research (EUROPEAN COMMISSION) e as recomendações do World Association of Medical Editors (WAME).

Quadro 2 – Análise de Diretrizes em Guias Internacionais: Uso de Inteligências Artificiais

Committee on Publication Ethics (COPE)	Living guidelines on the responsible use of generative AI in research (EUROPEAN COMMISSION)	World Association of Medical Editors (WAME)
Autores que usarem ferramentas de IA na escrita, produção de imagens ou elementos gráficos do artigo, ou na coleta e análise de dados, devem ser transparentes ao divulgar nos Materiais e Métodos (ou seção similar) do artigo como a ferramenta de IA foi usada e qual ferramenta foi usada	Os pesquisadores não devem usar material fabricado/criado por IA generativa no processo científico, por exemplo, falsificando, alterando ou manipulando dados de pesquisa originais	Os autores são responsáveis pelo material fornecido por um chatbot em seu artigo (incluindo a precisão do que é apresentado e a ausência de plágio) e pela atribuição apropriada de todas as fontes (incluindo fontes originais para material gerado pelo chatbot).

Fontes: COPE (2023); European Commission (2024); WAME (2023).

Os códigos de conduta internacionais trabalham princípios centrais como honestidade, responsabilidade e respeito, que devem orientar todas as etapas da pesquisa, desde o desenvolvimento de ideias até a publicação dos resultados. Entre suas diretrizes e orientações, são abordados temas como autoria e conflitos de interesse, dados e reprodutibilidade, gestão de periódicos e diretrizes pós-publicação e retratações.

No entanto, as orientações sobre o uso de inteligências artificiais merecem destaque. As recomendações voltadas para autores, instituições de pesquisa e editores enfatizam a responsabilidade ética no uso de ferramentas generativas, a propriedade intelectual dessas produções e a transparência em seus processos. Além disso, os guias reforçam a importância de reconhecer e sinalizar quais ferramentas de IA foram utilizadas, e destacam a necessidade de ferramentas apropriadas para ajudar a detectar conteúdo gerado ou alterado por IA.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir da amostra coletada neste estudo, foi possível observar que as instituições responsáveis pelos guias analisados possuem políticas explícitas e em fácil acesso para consulta. É evidente a sua preocupação em se adequarem aos princípios da integridade científica, como a honestidade, rigor e transparência, sendo uma expressão desse fato a elaboração de seus manuais.

Evidentemente o plágio, como uma das formas de má conduta mais conhecida, é salientada em suas orientações. Em muitas pesquisas, os softwares de detecção de

XXV Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação - XXV ENANCIB
Rio de Janeiro, RJ - 03 a 07 de novembro de 2025

similaridade são adotados como uma das principais ações para coibir essas condutas. No entanto, é importante ressaltar que esses softwares não devem ser usados como único método de avaliação, mas sim como um complemento à análise crítica humana.

O destaque, no entanto, recai sobre as novas formas de conduta originadas pela popularização do uso de IAs. A análise de códigos e recomendações internacionais revela esforços para fornecer recomendações que possam orientar pesquisadores e instituições sobre o uso ético dessas ferramentas. Notavelmente, essas organizações não adotam uma posição de total objeção ao uso de IAs. Pelo contrário, validam determinadas atividades, como a assistência em tradução, busca por literatura científica e apoio nos processos de escrita, revisão, edição e normalização de textos. Contudo, essas práticas devem ser devidamente sinalizadas, obedecendo às políticas vigentes de integridade científica e plágio, para que os autores possam submeter seus trabalhos sem prejuízos ou sanções.

Nos guias nacionais, observa-se uma carência de regulamentações específicas, exceto no Guia de Boas Práticas nas Atividades de Pesquisa do CBPF, que classifica a fabricação de dados por meio de simulações computacionais, sem base científica, como uma violação grave. Fora essa exceção, não foram identificadas diretrizes voltadas ao uso de inteligências artificiais. Apenas negar ou proibir o uso dessas aplicações não colocará o Brasil em posição de liderança quanto à nova tecnologia, nem nos permitirá um debate sério sobre sua regulamentação futuras.

A resposta mais razoável para os desafios impostos por esses grandes modelos de linguagem é desenvolver políticas que promovam transparência, responsabilidade, alocação justa de crédito e integridade. Propor diretrizes que fortaleçam a ética sobre o uso dessas ferramentas, definindo a responsabilidade pela pesquisa, ideação e proposições de pesquisas, é de suma importância. Visto que o futuro da pesquisa científica dependerá da capacidade de equilibrar os avanços tecnológicos das inteligências artificiais e a manutenção dos princípios fundamentais da ciência.

Dado o exposto, destacamos o papel dos comitês e organizações como a COPE (Comitê de Ética na Publicação), CSE (Conselho de Editores Científicos) e WAME (Associação Mundial de Editores Médicos), que estão sempre atentas às mudanças relacionadas ao campo científico, sejam tecnológicas, sociais, econômicas, teóricas/conceituais. Como grandes mediadores e fornecem diretrizes, recomendações, recursos e apoio para pesquisadores, editores e outros profissionais envolvidos na comunicação científica, desempenham um papel

relevante na promoção da ética e da qualidade na publicação de pesquisas, transparência em todas as etapas do processo de publicação.

Por fim, levando-se em consideração os aspectos expostos as normas analisadas, salientam o forte compromisso com a integridade científica e a ética na pesquisa. É evidente que as lacunas existem, e que merecem mais atenção. Acreditamos que este trabalho conseguiu atender o seu objetivo, ao qual pretendia fornecer uma visão aprofundada das diretrizes contempladas em guias e manuais de Boas Práticas Científicas, e a sua necessidade de atualização, com o objetivo de dispor de uma maior abrangência em suas diretrizes, com enfoque no uso de inteligências artificiais generativas.

REFERÊNCIAS

ACADEMIA BRASILEIRA DE CIÊNCIAS. **Rigor e integridade na condução da pesquisa científica**: guia de recomendações de práticas responsáveis. Rio de Janeiro: Academia Brasileira de Ciências, 2013. Disponível em: <https://www.ufmg.br/boletim/bol1848/ecapa.shtml>. Acesso em: 22 jul. 2024.

CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS (CBPF). **Guia de Boas Práticas nas Atividades de Pesquisa no CBPF**. Rio de Janeiro: CBPF, 2015. Disponível em: <https://www.gov.br/cbpf/pt-br/aceso-a-informacao/guia-de-boas-praticas-cientificas>. Acesso em: 22 jul. 2024.

COMMITTEE ON PUBLICATION ETHICS (COPE). **Authorship and AI tools**. [Hampshire]: COPE, 2023. Disponível em: <https://publicationethics.org/cope-position-statements/ai-author>. Acesso em: 8 nov. 2024.

DWIVEDI, Yogesh K. *et. al.* "So what if ChatGPT wrote it?": Multidisciplinary perspectives on opportunities, challenges and implications of generative conversational AI for research, practice and policy. **International Journal of Information Management**, [S.l.], v. 71, Artigo 102642, 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.ijinfomgt.2023.102642>. Acesso em: 13 out. 2024.

ELSEVIER. **The use of generative AI and AI-assisted technologies in writing for Elsevier**. [S.l.]: Elsevier, 2024. Disponível em: <https://www.elsevier.com/about/policies-and-standards/the-use-of-generative-ai-and-ai-assisted-technologies-in-writing-for-elsevier>. Acesso em: 12 abr. 2024.

EUROPEAN COMMISSION. *Living guidelines on the responsible use of generative AI in research*. 2. ed., [Bruxelas]: Directorate-General for Research and Innovation, mar. 2024. . (ERA Forum Stakeholders' document). Disponível em: https://research-and-innovation.ec.europa.eu/document/download/2b6cf7e5-36ac-41cb-aab5-0d32050143dc_en?filename=ec_rtd_ai-guidelines.pdf. Acesso em: 6 nov. 2024.

XXV Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação - XXV ENANCIB
Rio de Janeiro, RJ - 03 a 07 de novembro de 2025

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE SÃO PAULO (FAPESP). **Código de Boas Práticas Científicas**. São Paulo: FAPESP, 2014. Disponível em:

https://fapesp.br/boaspraticas/2014/FAPESP-Codigo_de_Boas_Praticas_Cientificas.pdf.

Acesso em: 22 jul. 2024.

KAUFMAN, Dora. Inteligência artificial e os desafios éticos: a restrita aplicabilidade dos princípios gerais para nortear o ecossistema de IA. **PAULUS: Revista de Comunicação da FAPCOM**, São Paulo, v. 5, n. 9, 2021. Disponível em:

<https://revista.fapcom.edu.br/index.php/revista-paulus/article/view/453/427>. Acesso em:

20 abr. 2025.

MERTON, Robert K. **Teoria social y estructura social**. México: FCE, 1964.

PERES, Frederico. A literacia em saúde no ChatGPT: explorando o potencial de uso de inteligência artificial para a elaboração de textos acadêmicos. **Ciência & Saúde Coletiva**, São Paulo, v. 29, n. 1, e02412023, 2024. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1413-81232024291.02412023>. Acesso em: 20 out. 2024.

RUSSO, Marisa. Ética e integridade na ciência: da responsabilidade do cientista à responsabilidade coletiva. **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 28, n. 80, p. 189–198, jan. 2014. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0103-40142014000100016>. Acesso em: 12 set. 2024.

SOUSA, José Raul de; SANTOS, Simone Cabral Marinho dos. Análise de conteúdo em pesquisa qualitativa: modo de pensar e de fazer. **Pesquisa e Debate em Educação**, [S.l.], v. 10, n. 2, p. 1396–1416, 2020. Disponível em:

<https://periodicos.ufjf.br/index.php/RPDE/article/view/31559>. Acesso em: 14 ago. 2025.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO. Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação. **Guia de Boas Práticas Científicas**. 2. ed. São Paulo: USP, 2023. Disponível em:

https://www.ime.usp.br/media/pesquisa/guia_boas_praticas-2ed.pdf. Acesso em: 22. jul.

2024.

WORLD ASSOCIATION OF MEDICAL EDITORS. **Chatbots, IA generativa e manuscritos acadêmicos**: Recomendações da WAME sobre Chatbots e Inteligência Artificial Generativa em relação a publicações acadêmicas. *Colômbia Médica*, [S.l.], v. 54, n. 3, e1015868, 2023. Disponível em: <https://wame.org/page3.php?id=106>. Acesso em: 8 nov. 2024.

YAMASHITA, Marcelo T. Obsessão por quantidade incentiva fraude científica. *In: Questão de Ciência*, [S.l.], 2024. Disponível em:

<https://revistaquestaodeciencia.com.br/artigo/2024/01/29/obsessao-por-quantidade-incentiva-fraude-cientifica>. Acesso em: 24 mai. 2024.